

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 336/2003

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Ofício Nº 1617/03, da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 28/07/2003,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **José RAIMUNDO DOS SANTOS,** Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula Nº 30816177, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no município de Rosário/MA, no dia 29/07/2003.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/01, remeta-se ao Serviço de Folha de Pagamento a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico. São Luís(MA), 19 de agosto de 2003

MANOEL PEDRO CASTRO

/fm